



Registo n.º _____	
Data ____/____/____	
O Funcionário _____	

## PEDIDO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Cascais

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome do Requerente \_\_\_\_\_

NIF/C \_\_\_\_\_ B.I / C:C / CRC nº \_\_\_\_\_

Válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, com sede/morada em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Código postal \_\_\_\_/\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_

Telefone/Telemóvel nº \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Autorizo que todas as notificações e informações referentes a este processo sejam efetuadas através de correio eletrónico para o endereço acima indicado SIM  NÃO

### REPRESENTANTE

Nome \_\_\_\_\_

NIF \_\_\_\_\_ B.I / C.C nº \_\_\_\_\_ Válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Telefone/Telemóvel nº \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

**Na qualidade de**  Mandatário |  Sócio-Gerente |  Administrador |  Outro \_\_\_\_\_

Na qualidade de titular do **Alvará nº.** \_\_\_\_\_, relativo ao loteamento e obras de urbanização sita em \_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_, **requer**, nos termos do artigo 73º do RJUE - Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, a receção provisória das obras de urbanização, bem como a redução da caução apresentada para garantia da execução das mesmas, atendendo a que as obras se encontram concluídas de acordo com os projetos aprovados, para o que anexa os seguintes elementos de acordo com o RUEM:



- Levantamento fotográfico atualizado da urbanização;
- Termo de responsabilidade do diretor técnico da obra e do diretor de fiscalização declarando que as obras de infraestruturas se encontram executadas na sua totalidade, em cumprimento dos projetos respetivos e legislação aplicável, e em condições de receção provisória;
- Apresentação do livro de obra com os respetivos registos atualizados;
- Telas finais, de acordo com as normas do anexo VIII do RUEM (1 exemplar em papel e 1 em formato digital).

Pede Deferimento,

Cascais, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Requerente,

---

Fatura / Guia nº \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_

Os dados pessoais, supra, são recolhidos e processados pelo Município de Cascais para as finalidades expressas no presente requerimento. Para efeitos de rastreabilidade e arquivo, os dados serão mantidos até que solicite a eliminação dos mesmos, podendo, ainda, exercer, a qualquer momento, os seus direitos de solicitação de acesso, retificação, portabilidade, eliminação e retirada de consentimento, sem comprometer a litude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

Para qualquer assunto relacionado com a privacidade dos seus dados, poderá contactar o encarregado de proteção de dados através do e-mail atendimento.municipal@cm-cascais.pt ou do telefone 800203186. Poderá, ainda, apresentar reclamação a uma autoridade de controlo, nomeadamente à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) (<https://www.cnpd.pt>). Para informações adicionais, por favor consulte a política de privacidade e segurança publicada em <https://www.cascais.pt/politica-de-privacidade-e-tratamento-de-dados-pessoais>.

Dou o meu consentimento ao Município de Cascais, para tratamento dos meus dados pessoais nos termos e Política de Privacidade acima referidos, que li e aceito.



## TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA DIREÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA

(1) \_\_\_\_\_,  
portador do B.I. nº. \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo Arquivo de Identificação de  
\_\_\_\_\_, ou Cartão de Cidadão nº. \_\_\_\_\_, válido até  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Contribuinte nº. \_\_\_\_\_, com morada em  
\_\_\_\_\_,  
código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, Inscrito na

(2) \_\_\_\_\_,  
Sob o nº. \_\_\_\_\_, declara, na qualidade de técnico responsável pela direção de  
fiscalização da obra, que as obras de infraestruturas do prédio localizado em (3)  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ na freguesia de \_\_\_\_\_, à qual foi atribuído o  
alvará de:

- operação de loteamento nº. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_,  
 obras de urbanização nº. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_,

cujo titular é (4) se encontram executadas na sua totalidade e em condições de receção

- provisória  definitiva

desde (5) \_\_\_\_\_, em conformidade com os projetos aprovados, com  
as condicionantes da licença ou autorização e cumprindo as normas legais e regulamentares que lhe são  
aplicáveis.

Cascais, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Diretor de Fiscalização de Obra (1),

\_\_\_\_\_  
Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão nº. \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**NOTAS: 1-** Anexar, sempre, o original da declaração emitida pela Associação Profissional nos termos do artº. 3º da Portaria nº.1379/09

- (1) Nome e habilitação profissional do diretor técnico da obra
- (2) Identificar a associação pública de natureza profissional.
- (3) Localização da obra (nome do arruamento e lote / número de polícia e freguesia).
- (4) Indicação do nome / designação do requerente
- (5) Indicar data de conclusão da obra



## **Anexo VIII**

### **Normas para as telas finais dos projetos de obras de urbanização**

#### **Artigo 1º Telas finais**

Com o pedido de receção provisória das obras de urbanização devem ser entregues telas finais, à escala 1/1000, em papel e formato digital, relativas aos seguintes projetos:

- a) Infraestruturas viárias;
- b) Esgotos domésticos e drenagem pluvial;
- c) Rede de Abastecimento de Águas
- d) Arquitetura Paisagística
- e) Trânsito – Sinalização Vertical e Marcas Rodoviárias

#### **Artigo 2º Projeto de infraestruturas viárias**

As telas finais relativas ao projeto de infraestruturas viárias devem conter as seguintes especificações:

- a) A posição dos lancis ou dos limites da faixa de rodagem, quando aqueles não existem;
- b) Respetivas cotas de eixo, em pontos afastados, no máximo de 30 m em traineis, e em todos os pontos de concordâncias verticais considerados necessários para o levantamento do respetivo perfil longitudinal.

#### **Artigo 3º Projeto de esgotos domésticos e drenagem pluvial**

As telas finais relativas ao projeto de esgotos domésticos e drenagem pluvial devem conter as seguintes especificações:

- a) Traçado em planta à escala 1/1000, com indicação dos diâmetros, a localização das caixas de visita, dos sumidouros e dos ramais domiciliários;
- b) Ano de execução;
- c) Ramais (domiciliários e de sumidouro) discriminando o traçado em planta, a profundidade e as coordenadas geodésicas (m/p);
- d) Caixas com as coordenadas geodésicas (m/p); cota da tampa e cotas de soleira (entrada e saída);
- e) Materiais utilizados nas tubagens, juntas, tampas e acessórios com indicação das respectivas referências, fabricante, tipo, classe, etc.

#### **Artigo 4º Projeto de rede de abastecimento de águas**

1 - As telas finais relativas ao projeto de rede de abastecimento de águas devem conter as seguintes especificações:

- a) Traçado em planta à escala 1/1000, com indicação dos diâmetros;
- b) Esquema de nós;
- c) Ano de execução;
- d) Profundidades de alguns pontos representativos;
- e) Referência de localização (afastamento ao lancil, muros, etc.);
- f) Materiais;
- g) Tubagens com indicação das referências, tipo ou classe;
- h) Acessórios com indicação das referências, fabricante, tipo, classe;



- i) Ligações com indicação do fabricante e do tipo;
  - j) Indicação dos vértices geodésicos que serviram de apoio ao cálculo das coordenadas, sendo que todas as cotas são referidas à rede nacional;
- 2 - As telas devem ser assinadas pelo topógrafo e pelo técnico responsável pelas mesmas e pelas infraestruturas efetuadas;

**Artigo 5º**

**Projeto de arquitetura paisagística**

As telas finais relativas ao projeto de arquitetura paisagística devem conter as seguintes especificações:

- a)** Devem ser apresentados três exemplares às escalas mais adequadas à plena perceção do projeto, designadamente à escala 1/1000, 1/500 ou 1:200;
- b)** Planta de pavimentos, muros, equipamento e mobiliário urbano;
- c)** Planta da rede de rega;
- d)** Planta de plantações e sementeiras;
- e)** Cortes indicativos da resolução de desníveis;

**Artigo 6º**

**Projeto de Trânsito**

As telas finais relativas ao projeto de trânsito devem conter a sinalização vertical e horizontal e marcas rodoviárias implementadas.